



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 319/2017

DESCONSTITUI ATO DE COMPLEMENTAÇÃO

DE PROVENTOS EM VIRTUDE DE NEGATIVA DE

REGISTRO PELO TRIBUNAL DE CONTAS”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DESCONSTITUIR o ato de Complementação de Proventos da Sra. ROSANE MARIA BIZARRO ROCHA, Portaria nº 358/12, Portaria nº 389/12 e Portaria nº 973/13, por **negativa de registro** determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo nº 9729-0200/12-4, a contar de 20.03.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de março de 2017.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário da Administração e
Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

